



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 01/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor de autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025 - SEINFRA/GOINFRA x IFAG, com vistas à prorrogação da vigência da parceria pelo período de 12 meses.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, V e 12, III do Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura CG/FUNDEINFRA, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2026, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada à celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA/IFAG (SEI nº 92035080) com vistas à prorrogação da vigência da parceria pelo período de 12 (doze) meses, à partir de 23 de junho de 2026, bem como a reprogramação das despesas administrativas previstas no Anexo II - Plano Orçamentário, no montante anual de R\$4.308.305,66 (quatro milhões, trezentos e oito mil trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme dados constantes no processo SEI n.º 202520920000846.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92174050** e o código CRC **71E1A866**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202620920001035



SEI 92174050